



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3571/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIO BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 22/08/2013 a 20/09/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal